

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 303° SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala 1 de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a 303ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Vice-Presidente do Conselho Superior, Eduardo José Oliveira de Albuquerque. Estiveram presentes a Conselheira 5 Arinda Fernandes e o Conselheiro Mauro Faria de Lima e, por plataforma de videoconferência, os 6 Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do 7 Nascimento Sauerbronn de Souza, Marta Alves da Silva, Maurício Silva Miranda, e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Junior. Ausentes, justificadamente, a Presidente do 9 Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto e o Conselheiro Antônio Marcos Dezan. I -**EXPEDIENTE.** 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A. 227ª Sessão 10 Extraordinária, de 9 de abril de 2021; B. 299ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2021; C. 300ª 11 Sessão Ordinária, de 14 de maio de 2021; D. 228ª Sessão Extraordinária, de 21 de maio de 2021. O 12 Colegiado aprovou, à unanimidade, as referidas atas. 2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 13 A. Cronograma de planejamento e escolha da Comissão a fim de dirigir a Eleição para composição 14 do Conselho Superior do MPDFT - Biênio 2021/2023. O Colegiado aprovou, à unanimidade, a 15 Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça Francisco Leite de Oliveira, pelos 16 Promotores de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Andrea Bernardes de Carvalho e 17 Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire e pelo Promotor de Justiça Adjunto Kléber Benício 18 19 Nóbrega para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, dirigir a eleição destinada à 20 composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Biênio 21 2021/2023, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 22 1993. **B.** Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25 de junho de 2021 (*Tabularium* nº 23 08191.102596/2021-26), que determina que seja assegurada a participação de pelo menos um(a) 24 integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e 25 de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do 26 Ministério Público; C. Resolução CNMP nº 234, de 10 de agosto de 2021 (Tabularium nº 27 08191.106957/2021-11), que dispõe sobre a necessidade de reconhecimento, por instituição de 28 ensino superior brasileira, de diplomas de mestrado e doutorado expedidos por instituições 29 estrangeiras, para fins de registro, averbação ou anotação dos respectivos títulos nos assentamentos 30 ou prontuários funcionais de membros e servidores do Ministério Público, bem como para fins de 31 utilização em provas de títulos em concursos públicos no âmbito do Ministério Público brasileiro. 32 Cientificado o Colegiado em relação aos itens B e C. 3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC. A. Ofício nº 33 34 172/PDDC/MPDFT, de 6 de agosto de 2021 (Tabularium nº 08191.102596/2021-26), que 35 encaminhou os relatórios de atividades da Procuradoria Distrital e da Força-Tarefa para 36 Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referentes ao mês de julho de 2021. 4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A. Ofício nº 3351/2021-Ouvidoria, de 5 de 37 38 agosto de 2021 (Tabularium nº 08191.102442/2021-34), que encaminhou o relatório dos Pedidos de 39 Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de julho de 2021; **B.** Ofício nº 3353/2021-Ouvidoria, de 12 de agosto de 2021 (Tabularium nº 08191.105524/2021-31), que encaminhou o 40 41 relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relativo ao 42 mês de julho de 2021. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em 43 Situação de Violência Doméstica de Santa Maria – 08191.010706/2021-24; (2) Correição Ordinária 44 45 da 19ª P.J. Eleitoral do Distrito Federal – 08191.022459/2021-17; (3) Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (Promotora de Justiça Adjunta Thaíse Oliveira 46 Dezen) – 08191.022724/2021-59; (4) Correição Ordinária da 3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri 47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

48 de São Sebastião (Promotor de Justiça Raoni Parreira Maciel) - 08191.022726/2021-48; (5) 49 Correição Ordinária da 4ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência 50 Doméstica e Familiar de Sobradinho (Promotor de Justiça Adjunto Christovão de Moura Varotto 51 Júnior) – 08191.035570/2021-65; (6) Correição Ordinária da 4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho (Promotora de Justiça Amanda Tuma) - 08191.056589/2020-64. B. 52 53 Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos: (1) Expediente nº Expediente n° 08191.024157/2020-94; (3) 54 08191.016378/2021-70; (2) Expediente 08191.024331/2020-07; Expediente n° 08191.067853/2021-76; 55 (4) (5) Expediente 56 08191.098868/2021-86. C. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.056229/2021-43; (2) Notícia de Fato 57 nº 08191.064277/2021-13; (3) Notícia de Fato nº 08191.096038/2021-14. O Corregedor-Geral do 58 59 MPDFT, acompanhando a sessão por videoconferência, fez uso da palavra para prestar breves 60 esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios de Correição, bem como homologou as decisões de arquivamento das notícias de fato acima referidas, e tomou ciência em 61 relação aos expedientes, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. A 62 63 Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima não conheceu das referidas decisões de arquivamento 64 (item B), por entender que não é atribuição do Conselho Superior homologar expedientes 65 administrativos da Corregedoria, conforme artigo 166 da Lei Complementar n. 75/1993. II -AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº 08191.104841/2019-15. Interessada: Promotora de 66 67 Justiça Ronny Alves de Jesus. Assunto: Afastamento de curta duração para elaborar dissertação 68 de mestrado. Título da dissertação: Entre Falas, Escutas e Silêncios: Contribuição do serviço 69 psicossocial judicial na produção da prova em crimes de estupro de vulnerável no Distrito Federal. 70 Relatora: Conselheira Marta Alves da Silva. Discussão: Breve exposição pela Relatora. A 71 Promotora de Justiça interessada, nos termos do art. 39, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua dissertação. Após a leitura do voto pela Relatora, os Conselheiros 72 73 elogiaram o trabalho desenvolvido. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o 74 voto da Relatora pela aprovação final do Procedimento, determinando o seu arquivamento, uma vez 75 que foram regularmente cumpridos os requisitos da Resolução CSMPDFT nº 71/06. III - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.054741/2019-31. Interessadas: Promotoria de Justiça de Tutela das 76 Fundações e Entidades de Interesse Social. Assunto: Proposta de alteração de atribuição da 77 78 Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social. Relatora: 79 Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Leitura de voto pela Relatora. Decisão: 80 O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela alteração do disposto no 81 inciso V e a revogação do inciso VI do art. 19, da Resolução CSMPDFT nº 90/2009, bem como a 82 redistribuição dos feitos do acervo das Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades 83 de Interesse Social (PJFEIS) que tenham como objeto a fiscalização de atos administrativos, 84 licitações, contratos e convênios dos entes da Administração Pública indireta para as Promotorias 85 de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP). 2. O Presidente inverteu a pauta e chamou a julgamento o Processo nº 08191.076603/2021-27. Interessadas: Chefia de Gabinete da 86 87 Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: Promoção de membro, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT. Relatora: Conselheira 88 89 Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: A Relatora fez breves explanações. O Colegiado, à 90 unanimidade, dispensou o restante do prazo do art. 29 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. 91 Decisão: O Conselho Superior, acolhendo à unanimidade o voto da Relatora, decidiu pela 92 promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Adjunto Isabella Angélica dos Santos Chaves 93 ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 94 em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Maurício Silva Miranda ao cargo de 95 Procurador de Justiça. 3. Processo nº 08191.084071/2020-11. Interessadas: Secretaria Executiva 96 das Câmaras de Coordenação e Revisão e 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica 97 Cível Especializada. Assunto: Pedido de regulamentação do Acordo de Não Persecução Cível no 98 âmbito do MPDFT. Relatora: Conselheira Marta Alves da Silva. Discussão: Foi concedida a palavra 99 aos Promotores de Justiça Eduardo Gazzinelli Veloso e Lenna Luciana Nunes Daher, para sustentação oral. Após esclarecimentos pela Relatora, seguiu-se amplo debate. Decisão: Julgamento 100



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

101 suspenso, para retomada na próxima sessão do Colegiado. IV - MANIFESTAÇÃO DOS

102 CONSELHEIROS. Sem manifestações. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do

103 Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com o Presidente do

104 Egrégio Conselho Superior em exercício.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior em exercício Procurador de Justiça

ARINDA FERNANDES

Secretária do CSMPDFT Procuradora de Justiça Assinado por:

ARINDA FERNANDES - CR2 em 14/10/2021.

EDUARDO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - CR7 em 26/01/2022.